



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

do Estado de São Paulo

APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº , DE 2019

(Do Deputado Estadual GIL DINIZ)

É com elevada honra e estima que submeto a apreciação e deliberação para análise de Vossa Excelência e dos Ilustres Deputados dessa Majestosa Casa de Leis, Projeto de Lei Ordinária Estadual nº xx de 2019, que **dispõe sobre medidas para prevenir o uso de drogas ilícitas em Universidades Públicas Estaduais, e dá outras providências.**

Baseando-se em que o Estado possui a obrigação de dar a contribuição à causa Antidrogas e que a dependência a substâncias químicas ilícitas (drogas) está se tornando uma fonte crescente e alarmante de preocupações relacionadas à saúde e principalmente a sociedade, que contém regras que inviabilizam e condenam o uso das drogas. E ainda levando-se em consideração o crescente número de consumo de drogas em nosso país dentro das universidades públicas. E tomando conhecimento que na maioria dos Estados da Federação, em conjunto com a União, mediante atuação integrada, vêm desenvolvendo importante trabalho nas esferas federais, estaduais e municipais que compõem o Sistema Nacional Antidrogas.

Nesta senda, o nosso Estado deve organizar seus esforços e iniciativas, visando beneficiar nossa comunidade, por meio do desenvolvimento das ações referentes à prevenção do uso indevido de drogas, bem como daquelas relacionadas com o tratamento, recuperação e reinserção social de indivíduos que apresentem transtornos decorrentes do uso indevido de drogas.

É o que pretende o projeto ora apresentado, na certeza de poder contar com o apoio de V. Exas., na sua apreciação, estando certo de que os senhores Deputados saberão aperfeiçoá-lo e, especialmente, reconhecer seu mérito quanto à aprovação.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

do Estado de São Paulo

Diante do exposto, e diante da elevada importância deste projeto, solicitamos que a matéria seja apreciada e posteriormente aprovada.

Na certeza de toda atenção que nos será dada por V. Exas., reiteramos nossos protestos da mais elevada estima e consideração.

São Paulo, 18 de Março de 2019.

Deputado Estadual **GIL DINIZ**